ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO

Sede Própria: Rua Miguel Rachid, 596 – Erm. Matarazzo – Cep. 03808-130 – São Paulo – SP
Utilidade Pública: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ. 61.058.475/0001-23.
Registro no 3º RTD nº. 131615 - Insc. Municipal CCM 9.747.474-6.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A nº. 414.
Site: **www.acdem.org.br** / E-Mail: **acdem@terra.com.br** / **Tel.: 2541-1548 / 2546 - 0998.**

Unidade: São Miguel				
Período:	**01/01/2018**	**a**	**30/06/2018**	
OSC:				
Cota Diária:	**café**	**150**	**Almoço**	**1.600**

Relatório de Atividades

O programa ofereceu uma alimentação de boa qualidade a preço acessivel à população dos menos favorecidos, refeição equilibrada nutricionalmente e dentro dos padrões higiênicos e sanitários. Em datas comemorativas como: (Pascoal, Festa Junina, dias das mães e Aniversário do Restaurente), fazemos um dia especial para todos os usuarios, onde servimos um belo almoço, com bastante animação, carisma e alegria, para que todos se sintam especial e saiam felizes e satisfeitos.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	18.600	17.958	96,5%
Almoço	198.400	186.356	93,9%
Total	217.000	204.314	94,2%

	RECURSOS		
	Previsto	**Executado**	%
Estadual	R$ 872.154,00	R$ 987.721,17	93,2%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 187.860,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.060.014,00		

São Paulo, 03 de Outubro de 2018

Antonio Luiz Marchioni
Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico monitoramento e avaliação - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista
OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM
Processo: 031/2017
Vigência do Termo de Colaboração 01 de abril de 2023.
Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n. º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/01/2018 à 30/06/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	198.400	186.356	93,9%	85%	Satisfatório
Café da manhã	18.600	17.958	96,5%	85%	Satisfatório
Satisfação dos usuários	70%		89,96%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R$ 1.060.014,00	R$ 987.721,17	93,2%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, apresentou pontualmente e adequadamente os demonstrativos financeiros, quanto a aplicação dos recursos públicos referentes ao restaurante Bom Prato São Miguel Paulista.

e) Demanda reprimida

Não houve demanda reprimida.

f) Das recomendações

A unidade Bom Prato São Miguel Paulista apresentou excelente desempenho operacional e administrativo, e consequentemente serviram ótimas refeições.

São Paulo dia 16 de outubro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Cosan-Prestação de contas.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Cosan- Prestação de contas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 031/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 01 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

Após acompanhar e analisar as prestações de contas da Associação da casa dos deficientes de Ermelino Matarazzo, podemos concluir que os recursos públicos repassados, foram utilizados conforme o escopo do programa, a OSC não só atingiu como superou as metas do plano de trabalho.

São Paulo dia 16 de outubro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Gestor do Termo de colaboração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação.
Programa de Restaurante Popular Bom Prato.

Unidade: São Miguel Paulista

OSC participante: Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo - ACDEM

Processo: 031/2017

Vigência do Termo de Colaboração: 01 de abril de 2023.

Período monitorado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular.

São Paulo dia 16 de outubro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
RG: 44.247.384-9
Cosan- Diretor técnico II.

Derlei Mirian Paulucci Pinhata.
RG: 16.193.233-2
Cosan- Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso
RG: 16.667.053
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional- Cosan/ Seds.